



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CAMPUS IBATIBA
Av. Sete de Novembro, nº 40 – Centro
Ibatiba – ES Cep: 29.395-000

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

EDITAL Nº. 003/2020 – PROGRAMA DE AUXÍLIO MONITORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo, campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Processo de Seleção do Programa de Auxílio Monitoria (remunerado e não remunerado), que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Auxílio Monitoria visa contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino e desenvolver conhecimentos e habilidades relacionadas à prática docente.

2. DAS VAGAS e VIGÊNCIA

2.1. Serão ofertadas 11 (onze) vagas, com custeio de auxílio monitoria (remunerado), conforme quadro disposto abaixo.

Componente curricular	Nível	Quantidade de vagas	Orientador
Física	Técnico	02	Fábio Arthur Leão de Souza, Alexrenan Ribeiro Oliveira
Matemática	Técnico	02	Gilberto Mazoco Jubini, Robson Vieira da Silva
Química	Técnico	02	Remilson Figueiredo, Anna Isabel Guido Costa
Biologia	Técnico	02	Dihego de Oliveira Azevedo
Informática	Técnico	02	Rafael Arlindo Dias
Geoprocessamento	Superior	01	Adelson de Azevedo Moreira

2.2. Os atendimentos de monitorias ocorrerão nos dois turnos, matutino e vespertino. A distribuição do quantitativo de aprovados que atuarão em cada turno será definida posteriormente.

2.3. Interessados em participar deste processo seletivo para atuar de forma voluntária (não remunerado) serão submetidos aos mesmos critérios e disposições contidos neste Edital, devendo portanto, manifestarem-se na ficha de inscrição.

2.4. As atividades relacionadas à monitoria iniciarão em 01 de abril de 2020.

2.5. As atividades relacionadas à monitoria de Geoprocessamento iniciarão no dia 01 de agosto de 2020.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. Para inscrição nas vagas de nível superior, o discente, além de estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia Ambiental no campus Ibatiba deve comprovar sua aprovação no componente curricular que pleiteia a vaga.

3.1.1. A comprovação dar-se-á mediante a entrega do Histórico Escolar parcial, juntamente, com a ficha de inscrição

3.2. Para inscrição nas vagas de nível técnico, o discente deve estar regularmente matriculado e frequentando os 3º anos dos cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Florestas Integrados ao Ensino Médio ou, no curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba.

3.2.1. Os discentes dos 3º anos dos cursos técnicos devem comprovar sua aprovação no componente curricular que pleiteia a vaga, oferecido nos anos anteriores (1º e 2º ano), mediante a entrega do Histórico para simples conferência (Histórico retirado via Q_acadêmico Web), juntamente, com a ficha de inscrição (anexo 1).

3.3. Não possuir vínculo empregatício.

3.4. Ter disponibilidade do cumprimento presencial da carga horária exigida e conforme turno especificado na ficha de inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. Os alunos que tenham habilitação comprovada para a monitoria prestarão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário a ser acordado com o professor responsável pelo componente curricular (Orientador).

4.2. Da carga horária supracitada, no máximo 06 (seis) horas serão reservadas para o planejamento das atividades de monitoria.

4.3. Entende-se por planejamento das atividades de monitoria:

4.3.1. Reuniões de orientação/planejamento com o professor-orientador, cuja realização deverá ser apontada por meio de ambas assinaturas.

4.3.2. Reuniões de orientação/planejamento com o Coordenador Geral de Ensino, quando necessário;

4.3.3. Realização do Plano de Trabalho em consonância com o Plano de Ensino do componente curricular.

5. DO AUXÍLIO MONITORIA

5.1. Será realizado repasse financeiro direto ao discente, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, advindos de recursos provenientes da Política de Assistência Estudantil do campus Ibatiba, e será repassado ao estudante por meio de depósito em conta bancária, preferencialmente poupança, em seu próprio nome e CPF, exclusivamente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

5.2. O repasse do auxílio estará condicionado à entrega, no primeiro dia útil do mês seguinte, à Equipe de Assistência Estudantil (Juliana ou Ofrânia), do Relatório Mensal das Atividades e Declaração de Frequência do Monitor (Anexo V) e, do Relatório Mensal de Frequência dos discentes atendidos.

5.3. Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

5.4. As faltas sem justificativas ocasionarão em desconto proporcional no pagamento mensal do auxílio.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 04 a 06 de março de 2020

6.2. O estudante interessado deverá se dirigir à recepção geral do ensino – Sala C211 (Aline), das 09h às 15h para retirada e preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I).

6.3. No ato da inscrição o aluno deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e cópia de seu histórico escolar parcial;

6.4. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

6.5. As inscrições ocorrerão sem qualquer custo para o discente.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de 02 (duas) etapas, a saber:

7.1. Prova escrita e/ou prática de caráter eliminatório, com valor de 0,0 a 100,0 pontos, contendo questões objetivas e/ou discursivas referentes ao conteúdo programático apresentado no Anexo II deste Edital. Sendo necessário atingir uma pontuação mínima de 60,0 pontos.

7.2. Entrevista e análise do Histórico parcial (valor de 0,0 a 100,0 pontos). Serão realizadas por uma banca constituída por 3 (três) servidores.

7.3. O estudante que não atingir nota média de 60,0 pontos no somatório das etapas será eliminado do processo.

7.4. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, será utilizado a nota da prova escrita como desempate, persistindo o empate utiliza-se a nota da entrevista.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As etapas do processo de seleção ocorrerão conforme disposto no Anexo III do presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo III.

9.2. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo seletivo e tomar as providências cabíveis para assumir o cargo pleiteado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso a cada etapa do processo seletivo em até 24 horas após a sua divulgação.

10.2. O recurso deverá ser interposto em requerimento próprio disponível neste Edital (Anexo IV) e entregue à recepção geral do ensino (Aline), das 09h às 15h.

10.3. O resultado da interposição de recurso será divulgado conforme Anexo III deste Edital.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO DISCENTE MONITOR

São atribuições e compromissos do discente monitor:

11.1. Assinar o Termo de Compromisso do Monitor. Em caso de discentes menores de idade, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

11.2. Oferecer apoio aos alunos que apresentem dificuldades no componente curricular pleiteado.

11.3. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática (ROD).

11.4. Comparecer a todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

11.5. Cumprir a carga horária de 15 horas semanais.

11.6. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.

11.7. Entregar, no primeiro dia útil do mês seguinte, o Relatório Mensal das Atividades e Declaração de Frequência do Monitor (Anexo V) e, do Relatório Mensal de Frequência dos discentes atendidos, devidamente preenchidos e assinados.

11.8. Apresentar justificativa, por escrito, ao professor responsável pela disciplina, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

11.9. Encaminhar, por escrito e com justificativa, ao professor-orientador da disciplina a solicitação de interrupção na continuidade do exercício da monitoria (desistência da monitoria).

11.10. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

12. DOS DIREITOS DO DISCENTE MONITOR

Aos monitores são assegurados os seguintes direitos:

- 12.1. Dispensa de suas atividades de monitoria e/ou planejamento, desde que apresente atestado médico para o setor de saúde do campus ou justifique suas faltas e impedimentos ao professor-orientador da disciplina.
- 12.2. Acesso aos equipamentos e aos demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo responsável pelo setor em que estiver exercendo suas atividades.
- 12.2. Certificação do Monitor conforme período, carga horária executada e data de início e encerramento da monitoria.

13. CANCELAMENTO DA MONITORIA

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- 13.1. Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos nos itens 11 e 12, avaliados pelo professor-orientador da disciplina.
- 13.2. Automaticamente, com a conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria.
- 13.3. Por solicitação, justificada, do docente responsável pelo componente curricular.
- 13.4. Por omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa.
- 13.5. Pela ausência de procura pelo atendimento do discente monitor.

Parágrafo único: Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.
- 14.2. A efetivação da inscrição por parte do discente implica na aceitação tácita das disposições contidas neste Edital.
- 14.3. Havendo disponibilidade orçamentária, demanda da(s) disciplina(s) ora contempladas, desempenho do monitor e ou disponibilidade de classificados para serem chamados, o presente Edital poderá ser renovado, podendo vigorar até o final do período letivo de 2021.
- 14.3.1. No caso de indisponibilidade orçamentária para custeio do auxílio monitoria e atendido os demais quesitos, o aluno monitor ou classificado que queira, poderá atuar como monitor voluntário.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Assistência Estudantil, Coordenação Geral de Ensino, Direção de Ensino, Coordenadores de Curso e professor-orientador da disciplina.

Ibatiba, 02 de março de 2020.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

Diretor Geral
Portaria nº 3277
Dou 23/11/2017



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso _____
venho requerer a minha inscrição para o processo seletivo de Monitor do Componente Curricular de _____; concorrendo à vaga: remunerada () ou não remunerada ();
objeto do Edital 003/2020, realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Ibatiba.

Turno pretendido para atuação como monitor do referido componente curricular:

Somente Matutino Somente Vespertino Matutino e ou Vespertino

Afirmo que estou ciente de todas as condições contidas no referido Edital, com as quais concordo.

Assinatura do Candidato

.....Recorte aqui

Solicitação de inscrição RECEBIDA em ____/____/____.

Nome legível e Siape do profissional que receber a inscrição



ANEXO II

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Física	<ol style="list-style-type: none">1. Cinemática escalar;2. Cinemática vetorial;3. Força e as leis de movimento da Dinâmica;4. Energia e as leis da conservação da Dinâmica;5. Gravitação;6. Estática dos sólidos;7. Mecânica dos fluidos;8. Calorimetria;9. Termodinâmica;10. Óptica.
Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Funções do 1° e 2° Grau;2. Geometria Plana;3. Matrizes e Determinantes;4. Sistemas Lineares;5. Geometria Espacial;6. Progressões;7. Matemática Financeira;8. Análise Combinatória.
Química	<ol style="list-style-type: none">1. A evolução da ciência e dos modelos atômicos;2. Classificação periódica dos elementos;3. Ligações químicas; Geometria molecular; Interações intermoleculares;4. Funções inorgânicas;5. Reações Químicas;6. Cálculos estequiométricos;7. Soluções;8. Termoquímica;9. Cinética química;10. Equilíbrio químico;11. Eletroquímica.
Biologia	<ol style="list-style-type: none">1. Bioquímica: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídeos, Proteínas e Enzimas. (Capítulos 3, 4 e 5 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1).2. Respiração Celular e Fotossíntese (Capítulos 8 e 9 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1).3. Código Genético e Síntese Protéica (Capítulo 10 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1).4. Morfologia das Angiospermas (Capítulo 7 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2).5. Artrópodos (Capítulo 12 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2).6. Sistema Digestório e Circulatório (Capítulos 17 e 19 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2).

<p>Informática</p>	<p>1. Editor de texto (LibreOffice Writer): operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; uso de tabelas.</p> <p>2. Planilha eletrônica (LibreOffice Calc): operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; uso de tabelas; uso de fórmulas matemáticas, estatísticas e lógicas.</p> <p>3. Planilha eletrônica (LibreOffice Impress): operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; funções de apresentação de slides.</p> <p>4. Algoritmos: tipos de dados, variáveis, constantes, operadores aritméticos, operadores relacionais, operadores lógicos, saída de dados, entrada de dados, condicional simples, composta, seleção múltipla e repetição.</p> <p>5. Ferramenta de mensagem eletrônica (E-mail): envio e recepção de anexos; opções de envio de mensagens; filtros de mensagens.</p> <p>6. Navegador de Internet (Mozilla Firefox): uso do navegador; busca na internet.</p>
<p>Geoprocessamento</p>	<p>1 – Topografia; Introdução à topografia; Unidades de medidas na topografia; Aplicações de escalas na elaboração de plantas topográficas; Ângulos horizontais, Azimutal e Rumos; Ângulos verticais (Vertical de Inclinação e Vertical Zenital); Medição de distâncias (medição direta e indireta); Altimetria; Tipos de Nivelamentos topográficos; Curvas de nível; Perfil topográfico.</p> <p>2 – Cartografia; Definições; Projeções cartográficas; Sistemas de Coordenadas cartográficas.</p> <p>3 - Sistema de Posicionamento Global por satélites – GNSS; Conceitos; Sistemas de coordenadas usados; Aplicação das tecnologias na área de atuação.</p>



ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 003/2020 – PROGRAMA DE AUXÍLIO MONITORIA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	02/03/2020		Murais centrais do campus Ibatiba
Inscrições	04 a 06/03/2020	09h às 15h	Recepção Geral de Ensino (Sala C211)
Prova escrita	12/03/2020	18h30min às 20h30min	A definir
Entrevista e entrega do Histórico parcial	18 e 19/03/2020	A definir	Sala de reuniões C201
Divulgação dos resultados	23/03/2020		Murais centrais do campus Ibatiba
Interposição de recursos	24/03/2020	09h às 15h	Recepção Geral de Ensino (Sala C211)
Resultado Final	26/03/2020		Murais centrais do campus Ibatiba
Reunião inicial da monitoria e assinatura do termo de compromisso do monitor	31/03/2020	A definir	Sala de reuniões C201
Início da monitoria	01/04/2020		



ANEXO IV

RECURSO

RECURSO contra decisão relativa ao concurso de monitoria do componente curricular de _____, publicado no Edital nº 003/2019 e realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Ibatiba.

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ apresento recurso junto ao professor-orientador do componente curricular supracitado e, considerando a(s) justificativa(s) que segue(m):

Nº. DA QUESTÃO*	JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO *

*No caso de recurso à entrevista basta discorrer as justificativas que fundamentam o recurso!

Ibatiba/ES, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

.....Recorte aqui

Pedido de recurso RECEBIDO em _____ / _____ / _____

Nome legível e Siape do profissional que receber a inscrição



ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES E DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

Mês/ano: _____ / _____

Monitor: _____

Curso: _____ Turma/Turno: _____

Componente Curricular _____

Professor Orientador: _____

Obs: Este relatório deverá ser entregue na Assistência Estudantil no primeiro dia útil do mês seguinte.

Dia do mês	Horário	Planejamento/Orientação/ Atendimento	Atividades desenvolvidas	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Total de faltas: _____

Total de horas de monitoria prestadas pelo Monitor: _____

Total de dias abonados: _____

Ibatiba-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)